ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

38/86
Proc. n.º 0038/86
fls. 002

Ofício nº 073 Em, 27 de fevereiro de 1986

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a essa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 94 de 27 de fevereiro de 1986, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, a fim de que seja analisado e deliberado pelos nobres Vereadores deste Município.

Em anexo, estamos encaminhando a mensagem explicativa' e uma cópia do memorandum nº 0006/86, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Para deliberação da presente matéria, solicitamos seja observado o prazo de urgência estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 169 da Constituição Estadual.

No ensejo, renovamos nossas considerações.

Atenciosamente

EXPEDITO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em 28/02/86 às 18:00 hs

EXMO. SR.
JOSÉ EDNALDO DE JESUS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO.

ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Proc. n.º 0038/86
fls. 003

PROJETO DE LEI Nº 94 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1986

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 11 Votos Unan
Em: 17 / 03 / 1986

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente neste exercício financeiro, na importância de Cr$ 5.000.000 (Cinco Milhões de Cruzeiros) destinado Construção da Sede Social da Associação dos Servidores Municipais de Ouro Preto do Oeste, obedecida a classificação institucional, econômica e funcional-programática em vigor.

Art. 2º) - A cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será procedida com recursos próprios, na modalidade estabelecida pelo ítem III do parágrafo 1º do artigo 43 de Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 Votos Unan
Em: 24 / 03 / 1986

APROVADO
3.ª VOTAÇÃO
QUORUM 11 Votos Unan
Em: 31 / 03 / 1986

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

José Edinaldo de Jesus
PRESIDENTE

Artemisio Teles de Almeida
1º Secretário

Josino Estevam Pereira Filho
Vice-Presidente

Luiz Nunes da Cruz
2º Secretário

ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Proc. n.º 0038/86
fls. 004

MENSAGEM Nº 93 EM 27 DE FEVEREIRO DE 1986

EXCELETÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Honra-nos encaminhar a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 94 de 27 de fevereiro de 1986, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, na importância de Cr$ 5.000.000 (Cinco Milhões de Cruzeiros), a fim de que seja analizado e deliberado pelos nobres Vereadores deste Município.

Atendendo as solicitações dos Servidores Municipais, O Governador deste Estado, repassou recursos financeiros na ordem de Cr$ 5.000.000 (Cinco Milhões de Cruzeiros) para que fosse concluída a construção da Sede Social da Associação dos Servidores Municipais de Ouro Preto do Oeste, conforme consta do memorandum nº 0006/86 da Secretaria Municipal de Fazenda, em anexo.

Ciente da Vossa capacidade é que estamos submetendo à douta análise e deliberação de Vossas Excelências a presente matéria, para o que, solicitamos o prazo de urgência estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 169 da Constituição Estadual.

PALÁCIO DOS PIONEIROS EM 27 DE FEVEREIRO DE 1986

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Municipio de Ouro Preto do Oeste ESTADO DE RONDONIA	Data da Emissão	Origem	Destino
	25.02.86	SEMFAZ	SEMPLAN

N.o de Controle	Resumo do Assunto
0005/86	COMUNICADO

TEXTO

Comunicamos a V. Sa., que recebemos da SEPLAN (Secretaria de Estado do Planejamento), a importância de 5.000.000 (Cinco Milhões de Cruzeiros), referente a transferencia a Município, cuja aplicação será para aquisições de materiais para a construção da Sede Social ASMOPO, atravéz da SEMOSP.

Atenciosamente,

Data Recebedor	Emissor
	Estenelucio Nogueirote Sec. Mun. de Fazenda

Proc. n.º 0038/86
fls. 005

Proc. n.º 0038/86
fls. 006

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
28/02/86 | Nº 0038/86
RESPONSÁVEL

AO PRESIDENTE,

SEGUE O PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

EM 28/02/86

Jovenário Almeida de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
Port. 0 /CMOPO/8

RECEBIDO
28/02/86
PRESIDENTE

Ao expediente,
Segue o presente processo para as devidas providências.

Em: 03/03/86
CHEFE DE GABINETE
Port. /CMOPO/8

Ao Plenário,
Para conhecimento.

Em: 03/03/86
Maria A.O. Almeida
Chefe de Expediente

Ao
Departamento das Comissões,
Segue o presente Processo para as devidas providências

Em: 04/03/86
Maria A.O. Almeida
Chefe de Expediente

Proc. n.º 0038/86
fls. 007

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 002/86

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 94 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 1.986 .

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ ' OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VOTO E PARECER DO RELATOR

Como Relator ao Projeto de Lei nº 94/86 que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, sendo um Projeto Constitucional, e o mesmo vem beneficiar uma área de lazer aos nossos funcionários que servem a população.

Meu voto é favorável a tramitação do Projeto.

Ouro Preto do Oeste, 04/03/86.

LOURIVAL DA CRUZ NASCIMENTO
RELATOR.

Proc. n.º 0038/86
fls. 008

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 002/86

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 94, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1986 .

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, em análise ao Voto e Parecer do Relator referente ao Projeto de Lei nº 94/86 que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, sendo que a Comissão aprovou' por unanimidade o Voto do Relator.

Ouro Preto do Oeste -RO, 04/03/86.

Joselita Araújo de Oliveira
Presidente

Vera Lúcia Travaim de Souza
Secretária

Lourival da Cruz Nascimento .
Membro.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 10 votos UNAN.
Em: 10 / 03 / 1986

Proc. n.º 0038/86
fls. 009

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, para dar o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 04.03.86

Aprovado
Anneliza de Sousa Bertis Appolinário
Diretora Depto das Comissões

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Pôrto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Elias Madalas
Presidente da Comissão Permanente de
Orçamento e Finanças
no uso das atribuições que lhe conferem o Art. do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador
Elias Madalas
membro desta Comissão, para atuar como Relator do presente Projeto de Lei 94/86 de 27/02/1986

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pôrto do Oeste, em 04 de Março de 1986

Presidente das Comissões

Elias

Proc. n.º 0038/86
fls. 010

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 08/86

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 94, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.986 .

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ ' OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Somos favoráveis à aprovação do Projeto em questão, pois lazer também é necessário para o ser humano e principalmente porque sabemos que a abertura do referido Crédito Adicional Especial, beneficiará servidores que muito contribui para o desenvolvimento do nosso Município.

Sala das Comissões em, 04 de Março de 1.986.

Elias Madalão
Presidente-Relator.

nshm.

Proc. n.º 0938/86
fls. 011

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 08/86

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 94, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.986 .

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VOTO DA COMISSÃO

Concordamos sim com à aprovação do Projeto de Lei acima especificado, tendo em vista a sua importância para a conclusão da construção da Sede Social da Associação dos Servidores Municipais de Ouro Preto do Oeste - RO.

Sala das Comissões em, 04 de Março de 86.

Elias Madalão
Presidente

Artemísio Teles de Almeida
Secretário

Josino Estevam Pereira Filho
Membro.

nshm.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM UNANIMIDADE
Em: 10 / 03 / 1986

Proc. n.º 0038/86
fls. 012

Ao Expediente, para posterior envio ao plenário.

Em, 10.03.86.

Machado

Maria de Sousa Rocha Machado
Diretora Deptº das Comissões

Ao Plenário,
Para discussão e votação dos Pareceres nos
02/86 da Comissão Permanente de Justiça e
Redação e nº 08/86 da Comissão Permanente
de Orçamento e Finanças ao Projeto de
Lei nº 94/86.

Em: 10/03/86

CHEFE DE EXPEDIENTE
CMOPO

Ao Departamento das Comissões,
Segue o presente processo para as devidas pro-
vidências.

Em: 11/03/86

CHEFE DE EXPEDIENTE
CMOPO

Proc. n.º 0038/86
fls. 013

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 001/86

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 94, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.986

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VOTO E PARECER DO RELATOR

Apesar de existirem prioridades muito mais importante na área de saúde, estradas e escolas, por todo o Município, vamos concordar com a aprovação do Projeto, mas alertamos aos Nobres colegas que já ha dois anos tem se alocado recursos para a ASMOPO, e não vimos resultados expressivos em benefício da população, principalmente servidores até o momento.

Sala das Comissões em, 11 de Março de 1.986

Cláudio Antonio Olivência
Presidente-Relator.

nshm.

Proc. n.º 0038/86
fls. 014

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 001/86

PROPOSITURA : PROJETO DE LEI Nº 94, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.986

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A' ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Somos a favor do voto e parecer do relator mas, alertamos os nobres colegas para envidarmos mais esforços no sentido de só aprovarmos Leis que beneficiem diretamente a área da Educação, saúde e estradas.

Estrada é sinônimo de progresso.

Sala das Comissões em, 11 de Março de 1986

Cláudio Antonio Olivência
Presidente

Alexandre Azis Pereira
Secretário

Luiz Nunes da Cruz
Membro.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 11 votos UNANIMIDADE
Em: 17 / 03 / 1986

nshm.

Proc. n.º 0038/86
fls. 015

À Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, para dar o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 17.03.86

Veuza de Sousa Kotis Machado
Diretora Dept.º das Comissões

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Nova Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Sebastiana Elizabeth de Lima
Presidente da Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência Social
no uso das atribuições que lhe conferem o Art. do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador
Sebastiana Elizabeth de Lima
membro desta Comissão, para atuar como Relator do presente Projeto de Lei n.º 94 / 86

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Preto do Oeste:
em 17 de Março de 1986

Presidente das Comissões

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOC.

Proc. n.º 038/86
fls. 016

PARECER Nº 01/86

PROPOSITURA : PROJETO DE LEI Nº 94, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.986 '

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA RELATORA

O Projeto em pauta de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e Dá Outras providências, embora não seja prioritário há de se aprovar ' o referido Projeto, uma vez que o lazer faz parte da boa saúde, vamos aprovar o referido Projeto na esperança que o Executivo se ' preocupe mais com os graves problemas de saúde que vem ocorrendo' no nosso Município.

Portanto somos favoráveis à aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, em 17 de Março de 1986 .

Sebastiana Elizabethe de Lima
Presidente - Relatora.

Proc. n.º 938/86
fls. 07

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 01/86

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 94, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.986

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

Estamos plenamente de acordo com o parecer e voto da Relatora, concordamos portanto com a aprovação do Projeto acima especificado.

Sala das Comissões em, 17 de Março de 86 .

Sebastiana Elizabethe de Lima
Presidente

José Cândido Neto
Secretário

Braz Resende
Membro.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM unanimidade
em: 17 / 03 / 1986

nshm.

Proc. n.º 038/86
fls. 018

Ao Expediente, para posterior envio ao Plenário.

Em, 17.03.86.

Machado
Vereza de Sousa Kátia Machado
Diretora Depto. de Comissões

Ao Plenário,
Para discussão e votação do Parecer nº 01/86 da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Parecer nº 01/86 da Comissão Permanente de Justiça e Redação "dição" de Educação, Saúde e Assistência Social e, Finanças para discussão e votação do Projeto de Lei nº 94/86.

Em: 17/03/86

CHEFE DE EXPEDIENTE
CMOPO

Ao Plenário,
Para segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 94/86.

Em. 24/03/86

CHEFE DE EXPEDIENTE
CMOPO

Ao Plenário,
Para terceira discussão e votação do Projeto de Lei nº 94/86.

Em: 31/03/86

CHEFE DE EXPEDIENTE
CMOPO

ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

OFÍCIO Nº 065/GP/CMOP/RO/86

OURO PRETO DO OESTE - RO.
EM, 02 DE ABRIL DE 1986.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
02/04/86 | 064/86
RUBRICA

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente encaminhar a V.Exa., cópia do Projeto de Lei nº 94/86 de 27 de fevereiro de 1986, que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", informamos que o mesmo foi aprovado em Sessão Ordinária realizada em 31/03/86, nesta Egrégia Casa de Leis.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para externarmos a V.Exa., os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ESTA VIA RECEBIDA Em 02/04/86
CHEFE DE GABINETE
SEC. 713 de 31-10-85

José Edvaldo de Jesus
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Expedito Rafael Goes de Siqueira
MD. Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste - Ro.
N e s t a.

RCJT.

Proc. n.º 0072/86
fls. 002

LEI Nº 96 DE 07 DE ABRIL DE 1986

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente neste exercício financeiro, na importância de 5.000.000 (Cinco Milhões de Cruzeiros) destinado Construção da Sede Social da Associação dos Servidores Municipais de Ouro Preto do Oeste, obedecida a classificação institucional, econômica e funcional-programática em vigor.

Art. 2º) - A cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será procedida com recursos próprios, na modalidade estabelecida pelo Ítem III do parágrafo 1º do artigo 43 de Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. n.º 0072/86
fls. 002

LEI Nº 96 DE 07 DE ABRIL DE 1986

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente neste exercício financeiro, na importância de 5.000.000 (Cinco Milhões de Cruzeiros) destinado Construção da Sede Social da Associação dos Servidores Municipais de Ouro Preto do Oeste, obedecida a classificação institucional, econômica e funcional-programática em vigor.

Art. 2º) - A cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será procedida com recursos próprios, na modalidade estabelecida pelo ítem III do parágrafo 1º do artigo 43 de Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL